



Prefeitura de Joinville

RESPOSTA AO ESCLARECIMENTO SEI - SAP.GAB/SAP.DCO/SAP.CVN

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO MUNICIPAL Nº 0016335805/2023

Objeto: Chamamento Público de entidades sem fins lucrativos devidamente registradas no Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - COMDI, **na modalidade financiamento direto**, para firmar com o Município Termo de Colaboração para desenvolver ações e projetos voltados a garantia da promoção, proteção e defesa dos direitos da pessoa idosa, devendo contemplar ações de cunho social, inovadoras ou complementares.

ESCLARECIMENTO:

- E-mail recebido em 25 de agosto de 2023 às 11h45min ([0018149677](#)):

1º Questionamento: *"Temos algumas dúvidas em relação a um dos questionamentos relacionados à diligência recebida referente ao Edital de Chamamento Público nº [0016335805/2023](#):*

"- Campo Ações de Diversidade e Inclusão: Especificar ações de inclusão."

As ações de inclusão estão relacionadas à acessibilidade? Quais ações são enquadradas como inclusivas?"

Resposta conforme Ofício nº 125/2023 - COMDI (SEI nº [0018163892](#)): As ações de inclusão não se referem apenas à acessibilidade estrutural como foi colocado no projeto. A inclusão é diversa, voltada a diversos grupos e respeito as suas características. Sendo assim, pedimos para esclarecer se o projeto fortalecerá e permitirá a inclusão. Como? Explicar.

2º Questionamento: *"Essas ações estão relacionados a ações de inclusão voltadas à pessoa idosa ou ao público em geral nas apresentações previstas no projeto?"*

Resposta conforme Ofício nº 125/2023 - COMDI (SEI nº [0018163892](#)): O COMDI entende que devemos pensar todos os projetos, partindo de espaços acessíveis. Desta realidade, precisamos pensar em ampliação de acesso as diferentes pessoas idosas com recursos de libras, áudio descrição, tecnologias assistivas e estímulo a diversidade. Explicar como o projeto poderá integrar e incluir pessoas idosas com diferentes características (mais de 60 anos e mais de 80 anos).

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Seije Andre Sanchez, Servidor(a) Público(a)**, em 29/08/2023, às 15:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0018180781** e o código CRC **C360F98F**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

23.0.046388-6

0018180781v2

Criado por [u50272](#), versão 2 por [u50272](#) em 29/08/2023 13:09:10.